



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 023/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe D4 – Nível S – PEDRO LIMA FILHO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 022/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017779/2009, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe D4 Nível S para a Classe D5 Nível 1, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente PEDRO LIMA FILHO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2006 à 31 de janeiro de 2008, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de abril de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =